



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 699

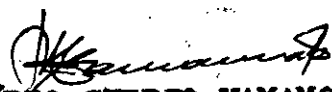
Data: 23 de agosto de 1978.

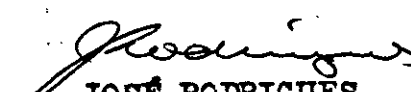
Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a adquirir uma "AMBULÂNCIA" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir uma Ambulância para o transporte de doentes, com faturamento / direto, independente de licitação pública, na forma do disposto na alínea "d", do parágrafo 2º, do artigo nº126 do Decreto-Lei nº 200 de 25/02/67.
- Art. 2º) - Para a execução do disposto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício o Crédito Adicional Especial de Cr\$-135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros), cujo crédito especial terá a seguinte classificação orçamentária:
- | | |
|-------------------|--|
| ÓRGÃO..... | SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| UNIDADE..... | POSTO DE SAÚDE PÚBLICA |
| FUNÇÃO..... | SAÚDE E SANEAMENTO |
| PROGRAMA..... | SAÚDE |
| SUB-PROGRAMA..... | ASSISTÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA |
| PROJETO..... | AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA |
| DOTAÇÃO..... | 0801.13754281.13 |
| 4.0.0.0.00..... | DESPESAS DE CAPITAL |
| 4.1.0.0.00..... | INVESTIMENTOS |
| 4.1.3.0.00..... | EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES |
| CONSIGNAÇÃO..... | Aquisição de uma Ambulância |
- Art. 3º) - Como recurso hábil para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, fica cancelada do atual orçamento, a seguinte dotação:
- | | |
|-------------------|--|
| ÓRGÃO..... | LEGISLATIVO MUNICIPAL |
| UNIDADE..... | CÂMARA MUNICIPAL |
| FUNÇÃO..... | LEGISLATIVA |
| PROGRAMA..... | PROCESSO LEGISLATIVO |
| SUB-PROGRAMA..... | EDIFICAÇÕES PÚBLICAS |
| PROJETO..... | CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL |
| 4.0.0.0.00..... | DESPESAS DE CAPITAL |
| 4.1.0.0.00..... | INVESTIMENTOS |
| 4.1.1.0.00..... | OBRA PÚBLICAS |
- Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 23 DE AGOSTO DE 1978.

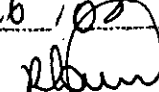

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-


JOSÉ RODRIGUES
- SECRETÁRIO -

Publicado (s) no jornal "FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em

26/08/78


P/ Secretário